



SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

03/07/2023



Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>

Justiça propõe grupo de trabalho para pagar revisão da vida toda do INSS

O CJF (Conselho da Justiça Federal) está propondo um grupo de trabalho para análise e pagamento da revisão da vida toda na Justiça. A correção, que garante a inclusão de salários antigos na aposentadoria do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) para aumentar o benefício, foi reconhecida pelo STF (Supremo Tribunal Federal) em dezembro de 2022.

Em abril, o Supremo publicou o acórdão, confirmando o direito dos segurados. No documento, com cerca de 190 páginas, prevaleceu a tese definida no julgamento, sem alterações.

"O segurado que implementou as condições para o benefício previdenciário após a vigência da Lei 9.876, de 26.11.1999, e antes da vigência das novas regras constitucionais, introduzidas pela EC 103/2019, tem o direito de optar pela regra definitiva, caso esta lhe seja mais favorável", diz a tese.

O INSS recorreu, com um pedido de embargos de declaração, solicitando a paralisação das ações que tramitam na Justiça, mas o STF não atendeu a esse pedido. Enquanto isso, milhares de processos em diversos tribunais do país têm andamentos diferentes, dependendo do juiz do caso. Há as que estão em fase de execução e já podem receber o valor, há os que estão em fase inicial e há os que estão parados.

Preocupados com a alta quantidade de pedidos judiciais, os desembargadores do CJF reuniram, em documento publicado em maio, propostas para o andamento da revisão. Segundo o conselho, a maioria dos segurados terá direito a valores de até 60 salários mínimos, com ações propostas no Juizado Especial Federal.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, segunda-feira 03 de julho.

Reforma tributária pode aumentar oneração da cesta básica em 60%, diz associação

A Abras (Associação Brasileira de Supermercados) apresentou neste sábado (1º) ao ministro da Fazenda, Fernando Haddad, um estudo em que afirma que a atual proposta de reforma tributária pode aumentar os tributos da cesta básica em 60%, em média, no Brasil.

A associação critica a nova forma de desoneração da cesta básica prevista pelo texto, que define um conjunto de 1.380 itens que terão tributação equivalente a 50% da alíquota geral aplicada a bens e serviços.

O secretário extraordinário da Reforma Tributária no Ministério da Fazenda, Bernard Appy, que também participou da reunião, rebateu as críticas e afirmou que o número apresentado pela Abras "mais desinforma que informa", pois não considera os efeitos de redução de custos e recuperação de crédito que os supermercados podem ter com a reforma.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, sábado 01 de julho.

STF adia decisão sobre aposentadoria especial do INSS; julgamento deve recomeçar do zero

Um pedido de destaque feito pelo ministro Dias Toffoli na noite desta quinta-feira (29) adiou a decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) na ação que discute as mudanças nas regras da aposentadoria especial do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) após a reforma da Previdência de 2019.

O destaque fará com que a ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 6.309 —que questiona a exigência da idade mínima na aposentadoria especial, o fim da possibilidade de conversão do tempo especial em comum e a mudança na regra do cálculo do benefício— seja julgada no plenário físico. O julgamento, que recomeçará do zero, não tem data.

A decisão sobre a constitucionalidade das regras começou na sexta-feira (23) e deveria terminar nesta sexta (30), porque estava ocorrendo no plenário virtual. Há dois votos a favor da reforma e um contra. Os votos favoráveis são do ministro Luís Roberto Barroso, relator do caso, e Gilmar Mendes, que acompanhou o relator. O voto contrário é de Edson Fachin, que decidiu pela inconstitucionalidade das medidas.

Em seu relatório, Barroso aponta, entre outros pontos, preocupação com os gastos públicos em decorrência da maior expectativa de vida da população e diz que a reforma da Previdência segue regras semelhantes válidas em todo o mundo.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, sábado 01 de julho.

Petrobras corta preço da gasolina e gás de cozinha

A Petrobras anunciou nesta sexta-feira (30) que reduziu em 5,3% o preço da gasolina nas suas refinarias. O novo preço para as distribuidoras - que vai vigorar a partir de sábado (1º) - passa a ser de R\$ 2,52 por litro, ou menos R\$ 0,14 por litro em relação ao preço anterior. A medida também foi estendida ao GLP (gás de cozinha), com corte de 3,9%.

Essa foi a segunda queda de preços praticada pela Petrobras em junho, e acontece dois dias depois da volta da cobrança de impostos federais sobre o combustível.

A Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes (Fecombustíveis) havia alertado na semana passada que, se nada fosse feito, o repasse de 100% da tributação das distribuidoras para a revenda poderia significar aumento de até R\$ 0,33 por litro para a gasolina.

Em 16 de junho, a Petrobras já havia reduzido o valor da gasolina em 4,3%, desta vez para compensar a volta da cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS). Um mês antes, a estatal anunciou queda de 12,6% para o combustível. Em outubro haverá uma nova etapa da volta dos impostos federais sobre os combustíveis.

Entretanto, o presidente da Petrobras, Jean Paul Prates, negou que a queda do preço tenha relação com a compensação dos impostos desta semana.

“Não é o caso. Estamos tão somente acompanhando o mercado, mas, como prometido, sem o automatismo da estratégia anterior, reconhecendo que a contenção de volatilidade (vaivém do preço do barril) é um benefício que se convém apresentar à sociedade em geral”, afirmou Prates.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, sábado 01 de julho.

STF forma maioria para restabelecer piso da enfermagem no setor público

O STF (Supremo Tribunal Federal) formou maioria para restabelecer o piso salarial da enfermagem no setor público, nesta sexta-feira (30), em sessão no plenário virtual da corte.

Seis ministros avaliaram que os sindicatos devem intermediar o pagamento nestes casos. Os ministros divergem, no entanto, das condições para o setor privado, como se deve ser regionalizado.

Até o final do dia, eles devem decidir se referendam a decisão liminar do ministro Luís Roberto Barroso, concedida em maio deste ano

Na decisão de Barroso, ficou estabelecido que os valores do piso devem ser pagos por estados, pelo Distrito Federal, pelos municípios e por autarquias somente nos limites dos recursos repassados pela União. No caso dos profissionais da iniciativa privada, previu-se a possibilidade de negociação coletiva.

A medida foi tomada após o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) publicar projeto de lei aprovado pelo Congresso que libera R\$ 7,3 bilhões para o custeio da medida.

O ministro afirmou que o valor de R\$ 7,3 bilhões reservado pelo Executivo federal não parece ser capaz de custear integralmente os recursos necessários para a implantação do piso salarial.

Segundo Barroso, o impacto financeiro da implementação do mínimo nacional da enfermagem, no primeiro ano, seria de R\$ 10,5 bilhões somente para os municípios.

O julgamento da medida pelo Supremo foi retomado na última sexta-feira (23). Seguiram o entendimento de Barroso os ministros Gilmar Mendes, que votou em conjunto com o relator, e Cármen Lúcia.

Edson Fachin divergiu no sentido de que a medida deve valer para todos os profissionais e ser pago imediatamente.

Ele disse que é atribuição da União, com seus entes nacional e subnacionais, de que sejam tomadas providências e fornecidos recursos aptos ao cumprimento do compromisso. Fachin foi seguido pela ministra Rosa Weber.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, sábado 01 de julho.